

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 042/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 042/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa autorizar a contratação de excepcional interesse público de 01 (uma) Auxiliar de Ensino em razão da necessidade de substituir a servidora Solange Maldaner Kuhn que requereu sua aposentadoria conforme Portaria nº 146/2025 em anexo.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 11 DE ABRIL DE 2025, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator